



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024 - Ano14 - Edição 1741



Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 006/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024

Errata: Publicado no DOM no dia: 10/09/2024 – Pág: 01 - onde se lê: Chamamento Público nº 012/2024 - Leia-se: Chamamento Público nº 013/2024

Errata: Publicado no DOM no dia 12/09-2024, Pág: 01 - onde se lê: Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresente limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado; apoio pedagógico; interpretes para alunos com deficiência auditiva, matriculados nas escolas da rede municipal de educação de Sumaré, Leia-se: Contratação de Organização(ões) de Sociedade Civil para prestação de serviços contínuos de educação especial para habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e suas famílias, matriculados nas escolas da rede municipal de Educação de Sumaré

Sumaré, 20 de setembro de 2024.

PAULO ROGÉRIO TOSTA
SECRETÁRIO - SMA

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para apresentação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a realizar-se no dia 25/09/2024, quarta-feira, às 18h30min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro – Sumaré.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA:

Nomeia membros para compor à comissão de seleção para realização do chamamento público, que irá processar e julgar o chamamento público para as parcerias a serem celebradas com as organizações e sociedades civis e administração pública, ficando constituída pelos seguintes servidores:

Ana Paula Pereira Pimentel
Rg: 35.199.573-0
Myriam Marilú Rojas Meza
Rg: w651.346-1
Rogério Aparecido Baccaglini
Rg:10.537.943

Bruno Reina da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA:

Nomeia membros para compor à comissão de monitoramento do chamamento público, com a finalidade de avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, ficando assim constituída pelos seguintes membros:

Elisângela dos Reis Gomes
Rg: 29.728.443-5
Michele Henrique Ferreira
Rg: 43.255.856-1

Simone Aparecida Dorneles
Rg: 27.752.973-6

Bruno Reina da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2024
ÓRGÃO INTERESSADO: DIVISÃO DO LEGISLATIVO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O CREDENCIAMENTO E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO SERÃO RECEBIDOS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA SALA DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ, NO DIA 09/10/2024, ÀS 09:00 H. ENDEREÇO: RUA BÁRBARA BLUMER, NÚMERO 41 - JARDIM ALVORADA - SUMARÉ/SP. TELEFONE: (19) 3883-8828 E-MAIL: COMPRAS1@CAMARASUMARE.SP.GOV.BR

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, Sr. Hélio Pereira da Silva, faço público para conhecimento de interessados, que se encontra aberto certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução No. 337, de 12 de abril de 2023 da Câmara Municipal de Sumaré.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré: www.camarasumare.sp.gov.br e no do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução do Projeto de Sistema de Videomonitoramento Inteligente, e prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo toda a infraestrutura física e interligação dos prédios Sede, Anexo e Escola do Legislativo, da Câmara Municipal de Sumaré.

SUMARÉ, 20 DE SETEMBRO DE 2024

HÉLIO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.
Ato nº48– Folha 43
19 de Setembro de 2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 12.208 de 26 de abril de 2024, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0415/2024	INDEFERIDO	FG8219
0408/2024	INDEFERIDO	FHC374
0405/2024	DEFERIDO	GH2479
0410/2024	DEFERIDO	FLN1278
0415/2024	DEFERIDO	GSB845
0406/2024	DEFERIDO	QK6366

Carla Carvalho Vensel
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana e Rural



EDITAL DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA CIPA 2025

A Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) e o Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), no uso de suas atribuições e conforme NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), divulga os membros que comporão a Comissão Eleitoral para a Eleição da CIPA gestão 2025.

Marco Aurélio Magalhães
 Eliana Passos
 Benjamin José de Oliveira Neto
 Daniela Borges
 Marcelo Francisco da Silva

Sumaré, 05 de setembro de 2024.

Rodrigo Michel dos Santos
 Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 096/2024 SC - (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 27 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
15439	BEATRIZ GUADAGNINI RAMALHEIRA	471542611	544
2645	DENISE DO VALLE BUENO	470972907	545

Sumaré, 20 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
 Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 097/2024 SC - (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 27 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Auxiliar de Recreação Infantil

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
4606	LUANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE	54059720x	74
8793	YASMIN TEIXEIRA SANTOS	526547856	75
13720	ANA CLARA DO CARMO FERREIRA	60.668.815-8	76
2231	LUANA CAMILLE PEREIRA FLAUSINO	52.046.150-2	77

Sumaré, 20 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS - Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 098/2024 SC - (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 27 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II - Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
3295	ELIZABETH APARECIDA FERREIRA	MG11299134	25

Sumaré, 20 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
 Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 099/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 27 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II - Ciências

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
12789	MATHEUS AUGUSTO MOREIRA RIGUETTI	418094500	5

Sumaré, 20 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
 Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 100/2024 SC (CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 27 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Professor Municipal II – Matemática

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
14144	BEATRIZ ZANIN	60329803-5	9
376	AYRON ALEXANDRE MARTINS DIAS OLIMPIO	408995130	10

Sumaré, 20 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
 Secretário - SMGDP



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.
 Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
 Telefone: 3399-5100
 Prefeito Municipal: **Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben** - Vice-prefeito **Henrique Stein Sciascio**
 Secretária de Comunicação: **Caroline Garbelini Dias**
 Designer: **Anderson Ananias da Silva**
 Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 101/2024 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 27 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretário de Escola

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS. PCD
7243	PAMELA GRAZIELLE TEIXEIRA	439613358	3

Sumaré, 20 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 102/2024 SC
(CONVOCAÇÃO CP 002/2021)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.02, e item 03.28.12 e 03.28.13 (cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 9 hs às 11hs, até a data limite de 27 de setembro de 2024, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 002/2021 - Cargo: Secretário de Escola

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS. AFRO
11765	JENIFFER THAIS EMIDIO ROSA	47.961.709-0	14

Sumaré, 20 de setembro de 2024.

RODRIGO M. DOS SANTOS
Secretário - SMGDP



Leis, Decretos e Portarias

DECRETO Nº 12.344, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 27.357/2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL, inscrita sob o CNPJ nº 02.901.645/0001-20, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtd.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
03	Caixas de Som Ambiente o Par	000.000.347	R\$ 320,00	R\$ 960,00
01	Sinal Musical 160W com cabo paralelo	000.000.347	R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00
	TOTAL			R\$ 1.965,00

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 000.000.347, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da E.M.E.F. ANTONIETTA CIA VIEL, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de setembro de 2024, no Paço Municipal e, em 20 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



DECRETO Nº 12.345, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.650,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2275/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 7.210, de 06 de dezembro de 2023, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.650,00 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0122.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0131000000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0243.0003.2002	Atividade: Garantir o pleno funcionamento do Conselho Tutelar	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0151000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 9.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Funcional Programática: 02.021.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0111000000 - GERAL	R\$ 152.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	0111000000 - GERAL	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$ 175.650,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 02.002.0010.0303.0004.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0131000000 - SAÚDE - GERAL	R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Funcional Programática: 02.015.0008.0244.0003.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0151000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	R\$ 9.750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	0111000000 - GERAL	R\$ 152.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Unidade Orçamentária: 02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Funcional Programática: 02.006.0004.0123.0007.2005	Atividade: Garantir o pleno funcionamento da unidade, incluindo os seus colaboradores	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	0111000000 - GERAL	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$ 175.650,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 7.120, de 29 de junho de 2023 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2024, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei Municipal nº 6.685, de 11 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de setembro de 2024, no Paço Municipal e, em 20 de setembro de 2024, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1562, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, KAIO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 57.657.553-7, para o cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC09, subordinado à Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Regional Matão), a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de setembro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº1563, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando férias da Secretária Municipal de Sustentabilidade;

R E S O L V E:

Art 1º - Designar, a partir de 23 de setembro de 2024, o servidor JOSÉ ESMAEL PEREIRA, matrícula 15253, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.227.815-8, lotado no cargo de FISCAL MUNICIPAL, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de 30 dias.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são gratuitas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1564, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 21066/24. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 21066/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 21066/24, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Noedi Dias Jacinto
- Edmir Rossi
- Paulo Costa Alves

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de setembro de 2024, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1565, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidora municipal efetiva para exercer função de confiança, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 5824, de 07 de janeiro de 2016;

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 3561/24;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora ANA BENVINDA CAMARGO DA SILVA COSMO, matrícula 13949-1 portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.792.824-2, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETORA MUNICIPAL – faixa 01, no CEFEMS, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2024.

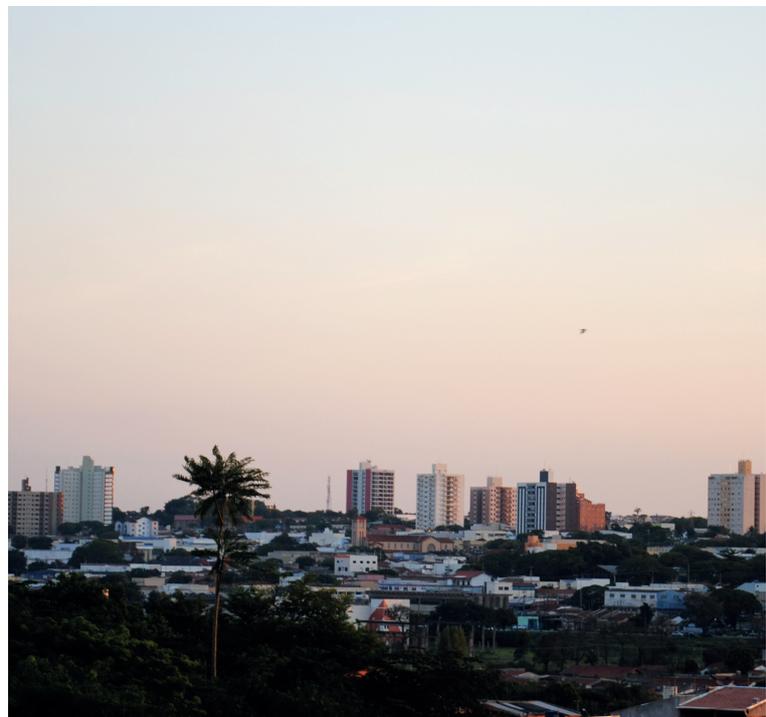
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de setembro de 2024.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de setembro de 2024 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio
Secretária de Comunicação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br